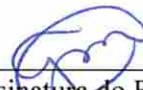


| | | |
|---|--------------|--|
| Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i> | | |
| Protocolo N.º 828 às 12:45 hs.  Assinatura do Funcionário | Em 10/102022 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda N.º. 642/2022 |

Autor: Vereador **RONAIR DE JESUS NUNES – PSDB;**

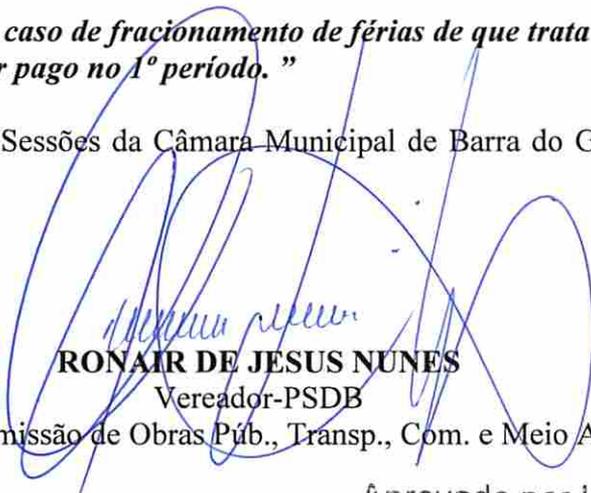
Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, com cópia ao **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, solicitando que estude a possibilidade de acrescentar o Parágrafo 5º ao artigo 107 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1991), no que se refere ao pagamento do 1/3 de férias. Segue abaixo, minuta sugestiva:

“Art. 107 -

§ 5º - No caso de fracionamento de férias de que trata o caput deste artigo, o terço de férias deverá ser pago no 1º período. ”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de outubro de 2022.


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador-PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

Aprovado por Unanidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 10 / 10 / 2022

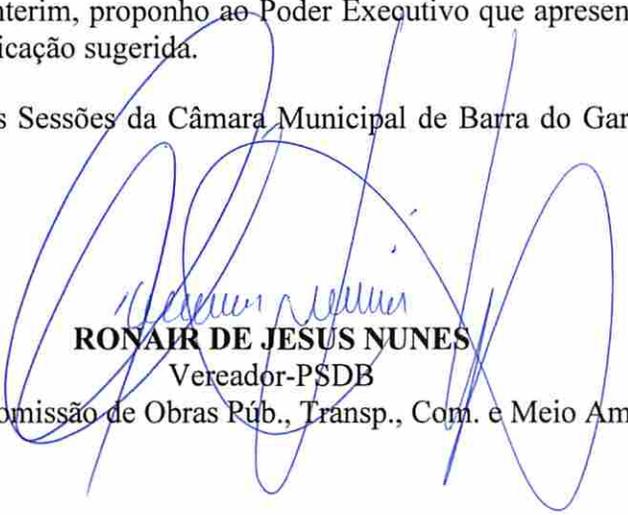
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a Vossa Excelência, a presente sugestão para propositura de Projeto de Lei Complementar alterando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cujo objetivo é realizar o pagamento do terço de férias, quando fracionado, juntamente com o 1º período.

Neste interim, proponho ao Poder Executivo que apresente o Projeto de Lei Complementar com a indicação sugerida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de outubro de 2022.


RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador-PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente